



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 367/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando especial atenção no sentido de que seja realizado a implantação de algumas passagens elevadas de travessia de pedestres ao longo do binário das Ruas Estefano José Vanolli e Rua Otávio Cesário Pereira, Bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação é um pedido dos comerciantes locais e de toda a comunidade que utilizam estas ruas.

Por não existir mecanismos de controle de velocidade, carros e motos, ultrapassam o limite permitido nas vias o que coloca a vida das pessoas em risco.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2017

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB